

ATOS OFICIAIS

semana no dia 01 de outubro, uns estudantes de turismo da USP, através do departamento de desenvolvimento econômico vieram para o nosso município. Comenta que o principal objetivo é ajudar a desenvolver a vocação turística nas regiões mais afastadas e rurais, diz que os mesmos estarão no município no período de um ano e meio trazendo essas melhorias. Comenta que acha interessante o plano de governo ser debatido. Comenta sobre as creches, diz que embora a demanda seja grande, estão ocorrendo avanços nesse quesito, cita o bairro Santo Antônio, Campinhinha e o Bairro do Carmo. Relata que é necessário que seja debatido o plano diretor, o que é necessário melhorar a arquitetura da nossa cidade. Relata que na região de mananciais, como o caso da região do Carmo e Canqueira, já se faz necessário a preservação de 50% da área, situações estas que precisamos analisar com cuidado quanto são os percentuais de reserva das demais regiões do município. Conta que é preciso fazer alterações no plano diretor para que alguns problemas sejam solucionados. Comenta sobre a importância de dar prioridade para o pequeno comerciante. Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Diz que a questão de emprego não é apenas problema do Poder Executivo. Aparte Mauro Salvador de Sgueglia Góes: Diz que é preciso estar atento aos conselhos e as construtoras em relação às questões supracitadas. Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Fala que quando se trouxe essa discussão para esta Casa de Leis, foi apresentada uma arquitetura de outro município para que evitasse possíveis privilégios por parte do profissional. Vereador Eteivino Nogueira: Diz que é preciso que exista condições para todos os bairros, para buscar o equilíbrio. 4. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Parabeniza os novos conselheiros do conselho tutelar. Comenta que houve melhorias com essa nova gestão, especialmente em relação às creches municipais, diz que duas creches estão sendo construídas no município. Como também, comenta sobre a deslocação da creche Allan Kardec para o antigo Sesi. Fala sobre a reforma na farmácia no posto de saúde, entre outras melhorias no que tange a qualidade do município. Aparte Vereador Mauro Salvador de Sgueglia Góes: Comenta que é preciso parar de falar inverdades sobre a administração. Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Relata que o prefeito da gestão passada não é defendido, todavia, comenta que é necessário que exista um projeto para o futuro. Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta que a administração estava destruída quando foi tomada posse e que atualmente a mesma está se aperfeiçoando. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Critica quem apenas fala mal da gestão sem ver os pontos positivos. Encerram-se os trabalhos às 16h53min.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 060/2019-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. Presentes à Audiência Pública os Vereadores Newton Dias Bastos, Presidente da Comissão de Orçamento; o Vereador Alcir Raysel e o Vereador Rogério Jean da Silva. Presentes aos Representantes do Poder Executivo a Senhora Carla Rogério Agostinho, Diretora do Departamento de Finanças; e os servidores públicos o Senhor Marcos Adriano Cantero e Lucas Silvestre Paula. Presentes também os servidores desta Câmara Municipal, Sra. Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa; Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Liliana Araújo, Assessora de Imprensa. O Presidente da Comissão, Vereador Newton Dias Bastos declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos 14h09min. Após compor a Mesa para os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente, pelo Sr. Lucas Silvestre de Paula, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada no período foi de R\$ 200.548.220,35, o que resultou na execução de 63,7% da receita em relação ao previsto inicialmente. Expos que a receita verificada é composta na sua maioria pelas receitas correntes. Já a execução da Despesa no período acumulou R\$ 200.308.605,46 empenhado, demonstrado por cada função, indicando que 61,9% do orçamento da despesa foi executado. O líquido no período somou R\$ 165.439.814,10. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria, compondo 91% da aplicação dos recursos. Ainda na execução da despesa, demonstrou que 47% das despesas correntes são despesas com pessoal e encargos e 92% da despesa de capital correspondem a despesas de investimentos. Em relação aos resultados, esclareceu que quando a referência é o empenhado o resultado foi deficitário em R\$ 239.614,90 e em relação ao líquido o resultado foi superavitário em R\$ 35.108.406,26. Demonstrou ainda que houve crescimento na execução do orçamento quando comparado com o mesmo período do exercício anterior. Registrou que os restos a pagar iniciou o período com saldo de R\$ 16.538.645,32, foram cancelados R\$ 400.796,37 e pagos R\$ 11.457.290,09, restando saldo de 4.680.558,86 a pagar. Quanto ao Resultado primário, as receitas fiscais líquidas somaram R\$ 197.131.993,95, contra R\$ 164.502.104,30 das despesas fiscais líquidas, demonstrando um resultado positivo para o período. No resultado nominal, também demonstrou que o resultado foi positivo, com um ativo disponível até o quadrimestre de R\$ 54.952.355,18, contra uma dívida contratual de 6.250.427,41 e precatórios de R\$ 8.887.959,11. Foi demonstrado também que o gasto com pessoal foi de 48,9% dentro do limite de despesa determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54. A aplicação dos recursos em Educação em relação ao empenhado foi de 23,47% e em relação ao líquido foi de 23,47%, tendo o Fundeb 93,28% de sua execução efetuada. Quanto à Saúde, a aplicação dos recursos somou em empenhos e liquididades, respectivamente, 23,78% e 21,81%. A Receita realizada acumulada até o quadrimestre, do Fundo de Saúde foi de R\$ 15.029.900,00 contra uma despesa liquidada de R\$ 10.182.600,00 gerando um resultado positivo de R\$ 4.847.300,00. O Senhor Lucas apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos municípios presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão Pública, às 15h36min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO constituída pela Portaria nº 01-L, de 07/01/2019, Processo nº 027-L, de 17/01/2019, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em 08 de outubro de 2019, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS de São Roque, referente ao 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às 14h11min. Presentes os membros Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, O Vereador Júlio Antonio Mariano, Presidente; José Alexandr Pierri Dias, Secretário; Israel Francisco de Oliveira, Secretário, e José Luiz da Silva César, Membro da Comissão, ainda presentes os Vereadores Rogério Jean da Silva, Rafael Tanzi de Araújo e Newton Dias Bastos; a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Groke; os servidores desta Casa de Leis, Sra. Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo, Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa e Amanda Maria de Camargo Côllo, Assessora de Comunicação Social. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, fez a leitura do Edital nº 059/2019-L, de Convocação da Audiência Pública, e convidou os membros da Comissão. Logo após convidou a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Groke; para tomarem assento no Plenário, e explicou aos presentes como a Audiência Pública seria conduzida. Após compor o Plenário, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, apresentou a palavra a Diretora do Departamento de Saúde para a prestação de contas. A Senhora Daniela apresentou o relatório de prestação de contas, referente ao 2º quadrimestre de 2019, do Sistema Único de Saúde - SUS, contendo o relatório, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e/ou conveniada. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2019. A Audiência foi iniciada com a apresentação da estrutura atual da Saúde municipal, composta por 11 Unidades Básicas, sendo 07 equipes de Saúde da Família, 01 Policlínica com especialidades e fisioterapia, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, compondo ainda a estrutura a Rede de Atenção Psico-Social, a Vigilância em Saúde, um Hospital Geral além dos serviços da Central de Vacas, Farmácia Central, Transporte de Pacientes, serviço de Resgate e o Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação, além parcerias firmadas com Apae, Apae e a Comunidade Terapêutica. Quanto a execução orçamentária na área da Saúde, foi demonstrado que o montante pago, no 2º quadrimestre de 2019 foi de R\$ 19.077.200,52, demonstrado detalhadamente por fonte de recursos e por bloco de financiamento, e que

o total das Receitas entre Recursos Próprios, R\$ 11.826.264,80, Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, R\$ 143.912,09 e Transferências e Convênios Federais Vinculados, R\$ 4.785.608,36 somou no 2º Quadrimestre R\$ 16.755.785,25. Foi ainda apresentada a aplicação dos recursos por natureza da despesa, onde o fisco evidenciado que as maiores despesas concentram-se nas categorias despesas com pessoas jurídicas e pessoal e encargos, onde a despesa com a Santa Casa responde como um dos principais credores da categoria, somando no quadrimestre a importância de R\$ 7.745.225,42. A apresentação demonstrou graficamente e em números os percentuais aplicados na saúde, no quadrimestre, 21,68% e o geral até o quadrimestre, 23,78%. Foi ainda apresentada a produção pelas Unidades de atendimento bem como os serviços de ambulância. Foram realizadas 19.512 Consultas Clínicas Básicas; 5.823 Consultas Especialidades; 5.046 Consultas de Enfermagem; 26.732 Atendimento Básicos de Enfermagem; 743 Atendimento 192; 10.342 Diagnósticos por teste rápido; 1.017 Exames Citopatológicos; 10.113 Visitas pelos Agentes Comunitários de Saúde; 629 atendimentos pelo CAPS; 5.127 atendimentos na Farmácia de Alto Custo; 805 atendimentos de Psicoterapia Individual; 938 Terapias Individuais (fono e testes psicológicos); 24.652 atendimentos Odontológicos; 280 Prótese Dental; 3.162 Sessões de Fisioterapia; 3.765 atendimentos pela Vigilância Sanitária; Aplicação de 13.372 Vacinas diversas; 23.788 atendimentos pela Farmácia Central; 5.127 atendimentos pela Farmácia de Alto Custo; 18.313 Serviços de Transporte Saúde. Foram realizados ainda, através da Rede Contratada/Conveniada, entre Exames Laboratoriais, Ultrassom, Rato X e Mamografia, 60.275 atendimentos; 62.893 internações Hospitalares (atendimentos cirúrgicos, obstétricos, clínicos, pneumologia sanitária e pediátricos). No pronto Atendimento da Santa Casa entre consultas médicas, atendimentos de urgência e diagnóstico em especialidades somaram-se 77.852 procedimentos, Verificou-se, portanto, através da explanação realizada que o município aplicou na saúde, 23,78%, ou seja, 8,78% acima do mínimo exigido constitucionalmente (15%). Finda a apresentação do relatório por parte da Diretora do Departamento de Saúde, a mesma esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Vereadores presentes, os quais se inscreveram em livro próprio para o ato. Desta maneira, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, declarou cumprida pelo Departamento de Saúde Municipal as disposições da Lei Federal 8.689/1993 e encerrou a presente Sessão de Audiência Pública, às 15h14min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2019-L.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019-L, do tipo Menor Preço Global, visando a Locação, licenciamento de uso e assistência para Sistemas de Contabilidade Pública e AUDESP, Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/10/2019, às 10:00h. O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019-L, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camaraesao Roque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / download) e/ou no link: http://portal.camaraesao Roque.sp.gov.br:5657/comprasedital. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 e (011) 99911-9582. São Roque, 16 de outubro de 2019.

PORTARIA EXPEDIDA: Nº 77, que autoriza a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a locação, licenciamento de uso e assistência para Sistemas de Contabilidade Pública e AUDESP, Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno.

Resolução Nº 16-L De 14 de outubro de 2019. (Projeto de Resolução nº 022-L, de 02/10/2019, de autoria da Mesa Diretora)

Institui a carteira de identidade funcional dos servidores e vereadores do Poder Legislativo do município da Estância Turística de São Roque - SP.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica instituída a carteira de identidade funcional dos vereadores e servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de São Roque.
Art. 2º A carteira de identidade funcional dos servidores e vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque terá validade em todo o território nacional com valor de identificação civil, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei nº 12.037/2009.
Art. 3º A carteira de identidade funcional instituída, de caráter pessoal e intransferível, deverá ser utilizada estritamente para a identificação do servidor ou vereador no exercício das atribuições do cargo ou função, sob o padrão único. O uso indevido da carteira sujeitará o servidor ou vereador às sanções administrativas, civis e penais conforme legislação vigente.
Art. 4º A carteira de identidade funcional será entregue mediante assinatura de termo de responsabilidade, onde conste que o titular deverá:
I - utilizá-la nos termos da legislação em vigor e consoante a moral e os bons costumes;
II - comunicar imediatamente à Câmara a ocorrência de perda, furto, roubo ou extravio;
III - devolvê-la em caso de desligamento definitivo da Câmara, sob as penas da lei.
Art. 5º Será fornecida nova via da carteira de identidade funcional nas seguintes hipóteses:
I - alteração de dados pessoais;
II - perda, furto, roubo ou extravio;
III - dano mediante devolução da carteira danificada, Padrão Único. Na hipótese prevista no inciso II, o agente público apresentará o respectivo boletim de ocorrência policial à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, solicitando a expedição de nova via.
Art. 6º Havendo o desligamento definitivo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o vereador ou servidor devolvê-la, em até cinco dias, a carteira de identidade funcional à Câmara, mediante termo de devolução.
Art. 7º A identidade visual do documento ficará a critério do setor competente e deverá conter os seguintes elementos:
I - brasão do Município da Estância Turística de São Roque;
II - o nome da "Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque";
III - a inscrição "Poder Legislativo";
IV - o nome do titular em identificação;
V - o número da matrícula no órgão;
VI - data de expedição;
VII - o dizeres "Tem validade em todo território nacional com valor de identificação civil nos termos da Lei Federal nº 12.037/2009" a ser inserido no verso do documento;
VIII - fotografia do identificado em cores;
IX - dados do identificado:
a) nome completo;
b) cargo ou função;
c) data de nascimento;
d) número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
e) número da Carteira de Identidade, com o órgão expedidor e a data de emissão;
f) número da matrícula no órgão;
VII - data de expedição;
IX - assinatura do servidor ou vereador;
X - assinatura do presidente da Câmara Municipal;
XI - a legislatura;
XII - informações de endereço da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.
Art. 8º As despesas decorrentes da presente resolução serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme dotações orçamentárias próprias, procedendo-se aos ajustes necessários no orçamento atual vigente.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Revoga-se a Resolução nº 01 de 22 de fevereiro de 1999.
Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 14 de outubro de 2019.

Edição 1062 | Valor: R\$ xxxxxx

Programação da Semana 17/10 à 23/10 CINE CENTER 1 e CINE CENTER 2. CORINGA, ABOMINÁVEL, MALKOVOLA DONA DO MAL, A FAMILIA ADDAMS. DUBLADO, TODOS OS DIAS SESSÕES 2D: 19h00 / 21h15, TODOS OS DIAS SESSÃO 3D: 16h00. PROMOCÃO CINE CENTER 1 E 2 2D R\$ 6,00 / 3D R\$ 9,00 QUARTA-FEIRA PREÇO ÚNICO: (EXCETO FERIADOS) QUARTA-FEIRA PREÇO ÚNICO: (EXCETO FERIADOS) *A promoção não é válida aos feriados, vésperas de feriados e lançamentos.

São Roque Shopping Center 2º Piso - Rua Germano Negrini 150-Centro | Tel: (11) 4712 - 5259

Reservamos-nos o direito de alterar a programação Acesso o nosso site: www.cinesaoroque.com

PROMOCÃO EU ANO 2019 2ª SEMANA 10x1000 21h15 Segunda Feira